



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 37 / 2020

ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o Despacho n.º 146/2020 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 20 de abril do corrente ano:

“Presente a Proposta n.º 237/2020 pela Sra. Vereadora dos RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, MANUTENÇÃO E LOGISTICA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, Maria Teodolinda Silveira, que se encontra anexa ao presente Despacho e para a qual se remete e aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os legais efeitos, considerando os fundamentos de facto e de direito nela exposto e subscritos por aquela eleita, mormente os inerentes à demonstrada urgência e o interesse público municipal na tomada de decisão no âmbito do assunto em apreço, nos termos e ao abrigo do articuladamente disposto no artigo 33º, n.º 1, alínea u), a contrario sensu, e no artigo 35º, n.º 3, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino:

1. A denúncia do Protocolo celebrado com a Movijovem em 21 de maio de 2008, com efeitos a partir de 21 de maio de 2020;
2. O envio do ofício anexo à proposta supramencionada;
3. Que o presente despacho e o nele determinado seja submetido à Câmara Municipal, na primeira reunião daquela subsequente à prática deste ato, para efeitos de ratificação.

O presente Despacho produz efeitos na data da sua assinatura.”.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de abril de 2020

A Secretária Geral,

Elsa Henriques

(em regime de substituição – Despacho nº 233/2017-2021, de 03/03/2020)